



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Auditoria Integrada				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Gerar Ordem de Serviço, conforme definido no PAINT, e enviá-la à Auditoria Regional.	Auditoria Geral	-	E-mail
2	Emitir uma S.A, conforme diretrizes definidas na Ordem de Serviço, e enviá-la ao <i>campus</i> , solicitando a disponibilização de documentações/materiais a serem auditados.	Auditoria Regional	Mínimo de 5 dias antes da visita	E-mail
3	Providenciar toda a documentações/materiais para auditoria conforme solicitação.	Diretoria do <i>Campus</i>	Conforme Solicitação de Auditoria	
4	Visitar o campus e analisar a documentações/materiais solicitados.	Auditoria Regional	Conforme Ordem de Serviço	PAINT, Programas de Auditoria
5	Solicitar, ao auditado, respostas sobre evidências relevantes.	Auditoria Regional	Conforme Ordem de Serviço	E-mail
6	Emitir relatório preliminar e enviá-lo à Auditoria Geral junto com a Documentação de Suporte (Papéis de Trabalho).	Auditoria Regional	Em até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço	E-mail e Correio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Analisar relatório preliminar e emitir relatório final/Gerencial.	Auditoria Geral	-	Papéis de Trabalho
8	Enviar o Relatório Gerencial ao Reitor.	Auditoria Geral	-	E-mail
9	Enviar cópia do Relatório Gerencial e do Relatório Prévio Individual para cada Campi da Região.	Auditoria Geral	-	E-mail Intranet
10	Monitoramento periódico das constatações inseridas nos Relatórios de Auditoria Interna e informar à Auditoria Geral da implantação, pelos Campi, das medidas corretivas.	Auditoria Regional	-	E-mail, visitas aos Campi
Elaboração: CPN Revisão: 08/2013		Responsável: UNAI		

OBSERVAÇÕES:

- No Relatório Preliminar, o auditor regional registrará as principais constatações e suas considerações sobre procedimentos com vistas a regularização das inconsistências evidenciadas, motivadas e amparadas por respectivos papéis de trabalho (cópias dos procedimentos, cópia de controles, fotos, outros).
- O Relatório Final de Auditoria, a cargo da Auditoria Geral/Reitoria, conterá as principais constatações evidenciadas pela equipe de auditores junto ao auditado, devidamente amparadas por papéis de trabalho (programas de auditorias e demais comprovações). Após as constatações serão registradas as principais recomendações para a regularidade da não conformidade relatada que servirá de base para o Monitoramento das Ações mais relevantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- O prazo para encaminhamento dos Relatórios Preliminares à Reitoria fica estimado em 30 dias, após emissão das respectivas Ordens de Serviços, ou outro prazo estabelecido pela Auditoria Geral. A Solicitação de Auditoria (a cargo do auditor regional) deverá ser enviada ao auditado (*campus*) com antecedência mínima de 05 dias anteriores a visita de auditoria, devendo ser considerado o tempo mínimo de 10 dias para o auditor requerer as respectivas diárias/passagens necessárias ao cumprimento da atividade.
- Todos os *campi* da região de abrangência regional deverão ser visitados pelo auditor regional.
- Nos campi que não possuírem auditores regionais as atividades serão realizadas pela equipe lotada na Reitoria, em conjunto ou isoladamente. Neste caso, a metodologia de trabalho será a mesma utilizada atualmente pela UNAI, ou seja, a equipe realizará atividades nos demais campi não abrangidos por auditoria regional (norte, sul e grande Florianópolis), sendo que, nestes *campi*, será realizada auditoria em todas as áreas organizacionais selecionadas.

TERMINOLOGIA:

- **CPN** – Coordenadoria de Processos e Normas
- **PAINT** - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
- **UNAI** - Unidade de Auditoria Interna do IFSC

LEGISLAÇÃO

Resolução Nº 35/2012/CS IFSC

Regimento Geral do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

